



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 14/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98813/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade técnica para instalação de redutor de velocidade/travessia elevada, CEP 38410-410 | Rua Serra da Mantiqueira - São Jorge, próximo ao nº 201, URGENTE!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se a partir da solicitação de moradores locais, que justificam sua necessidade em função do comportamento por parte de diversos condutores, que desenvolvem velocidades incompatíveis com o intenso fluxo, e onde há muitos pedestres, adultos e crianças atravessando a rua. sendo todos estes fatores, situação preponderante para a ocorrência de acidentes com vítimas. (Marlos)

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de maio de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

